INDICAÇÃO / 2025

Indica que seja realizado serviço de sinalização viária horizontal e vertical, com instalação de quebra-molas, sinalização de área de conflito, faixa contínua e instalação de placas sinalizadoras de pare e, de limite de velocidade nos dois sentidos, Rua 7 de dezembro com a 12 de junho, bairro Placas.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Solicita que seja realizado serviço de sinalização viária horizontal e vertical, com instalação de quebra-molas, sinalização de área de conflito, faixa contínua e instalação de placas sinalizadoras de pare e, de limite de velocidade nos dois sentidos, Rua 7 de dezembro com a 12 de junho, bairro Placas.

Justificativa: Conforme verifica-se na imagem anexa, a rua não possui sinalização, o que vem causando vários transtornos aos moradores, comerciantes e transeuntes do local. A falta de sinalização tem aumentado o risco de acidentes, tendo em vista que se trata de uma “encruzilhada”, por isso tal indicação faz-se de extrema importância para melhorar a fluidez do trânsito, evitar prejuízos à população e, principalmente para poupar vidas.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - AC, 09 de setembro de 2025.

SAMIR BESTENE
Vereador

vereador SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2025.09.09 07:42:20 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

